



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 023/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito Feminino Ericina Macedo Pagiola à Ilma. Sra. Denira Fagundes Barbosa dos Santos.

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Feminino Ericina Macedo Pagiola à Ilma. Sra. **DENIRA FAGUNDES BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, Cuidadora, natural de Aracruz - ES, residente e domiciliada na Luiz Felisberto Carlesso, n.º 51, Bairro Campagnaro, Ibiraçu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 023/2022

**Exma. Sra. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.**

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar a ilustre cidadã Denira Fagundes Barbosa dos Santos, com a Comenda Municipal do Mérito Feminino Ericina Macedo Pagiola, por suas relevantes atuações na comunidade e na conquista do espaço feminino, contribuindo para o desenvolvimento do Município e/ou para a valorização da mulher no contexto da cidadania.

A Sra. Denira Fagundes Barbosa dos Santos é natural de Aracruz - ES, nasceu aos 24 dias de abril de 1976, porém, moradora do município desde seu nascimento.

A pretensa homenageada vive no município há mais de 40 anos, cresceu e construiu uma família no município.

Trabalha como cuidadora de crianças especiais, auxiliando e garantindo a eles segurança, bem-estar e melhor adaptação no ambiente escolar. É uma profissional que possui um papel fundamental para a inclusão educacional dos alunos.

Sempre atuante na Comunidade, é voluntária na Associação de Moradores do Bairro e ajudou nas festividades da igreja católica.

Trata-se, portanto, de mulher que contribui para o desenvolvimento social e educacional do município trabalhando sempre com muito amor, dedicação e afeto aos alunos assistidos.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de junho de 2022.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

